



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Foz do Iguaçu

Ano XXII

Edição nº 3.506 de 10 de Janeiro de 2019

Nº de Páginas: 14

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO EXECUTIVO.....</b>	<b>2</b>
DECRETO .....	2
PORTARIAS .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	6
TERMOS DE RATIFICAÇÃO .....	6
HOMOLOGAÇÃO.....	7
<b>ATOS DO LEGISLATIVO .....</b>	<b>8</b>
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS .....	8
<b>FOZTRANS .....</b>	<b>8</b>
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO .....	8
<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE .....</b>	<b>9</b>
PORTARIA .....	9
EDITAL .....	10
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO .....	11
TERMOS DE RATIFICAÇÃO .....	11
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO .....	14

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 280  
CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR

TELEFONE: (45) 2105-9712 / 2105-9720

EMAIL: diariooficialfoz@gmail.com  
SITE: www.pmfi.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 2.063 DE 22 DE ABRIL DE 1997  
LEI Nº 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010  
DECRETO Nº 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL:  
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

## ATOS DO EXECUTIVO

### DECRETO Nº 26.944, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), ao Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, inciso III, § 2º, do art. 5º, da Lei Municipal nº 4.691, de 20 de dezembro de 2018, Lei Municipal nº 4.680, de 14 de dezembro de 2018 e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 028/2019, de 7 de janeiro de 2019, da Secretaria Municipal da Fazenda,

### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), na forma abaixo especificada:

<b>15</b>	- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
05	- DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO	
15 451 0640 2.144	- Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.637	- PMFI/CEF – FINISA – Financiamento à Infraestrutura e Saneamento .....	30.000.000,00
<b>- TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>		<b>30.000.000,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do Crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Operação de Crédito autorizada pela Lei nº 4.677, de 26 de novembro de 2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2019.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Salete Aparecida de Oliveira Horst  
**Responsável pela Secretaria Municipal da Administração**

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal da Fazenda**

### PORTARIA Nº 66.616

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar Municipal nº 097, de 26 de janeiro de 2005 e alterações, Lei Municipal nº 4.069, de 14 de fevereiro de 2013 e alterações, Decreto nº 22.166, de 14 de maio de 2013 e alterações e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 05/2019, de 2 de janeiro de 2019, da Secretaria Municipal da Saúde,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora JORENI RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 8143.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo Especialista, para exercer a função de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Humano em Saúde – DVDHS – da Diretoria de Gestão em Saúde, subordinada à Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2º** ATRIBUIR à servidora, pelo exercício dos encargos de Chefia de Divisão, Função de Confiança – FC – a partir da data de designação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a **2 de janeiro de 2019**.

**Art. 4º** REVOGAR, em consequência, a Portaria nº 66.177, de 22 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2019.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Salete Aparecida de Oliveira Horst  
**Responsável pela Secretaria Municipal  
da Administração**

#### **PORTARIA Nº 66.617**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, art. 86 da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto no art. 125, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e alterações, em consonância com o Decreto nº 26.544, de 18 de julho de 2018, com o Memorando Interno nº 05/2019, de 2 de janeiro de 2019, da Diretoria de Gestão em Saúde, subordinada à Secretaria Municipal da Saúde,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor EDSON LUIZ BITENCOURT, matrícula nº 14500.02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, para exercer a função de Suporte Técnico/Administrativo – Porte II, no setor de contratos da saúde, subordinada à Diretoria de Gestão em Saúde.

**Art. 2º** ATRIBUIR ao servidor gratificação por Encargos Especiais – EE – nos termos do disposto no item 23 do Anexo I do Decreto nº 26.544/2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a **2 de janeiro de 2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2019.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Salete Aparecida de Oliveira Horst  
**Responsável pela Secretaria Municipal  
da Administração**

#### **PORTARIA Nº 66.629**

A Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no art. 134 A da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, no art. 15 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006 e no Decreto nº 18.967, de 18 de junho de 2009,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** CONCEDER o benefício de Auxílio-Doença, no período, forma e condições a seguir especificadas, ao(s) servidor(es) públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)
RUI OMAR NOVICKI JUNIOR	15541,01	Técnico em Tributos Sênior	SMFA	30	18/12/2018 a 16/01/2019
CINDY RENATA CAMARGO LEITE TAVARES	20152,01	Secretário de Escola Júnior	SMED	60	21/12/2018 a 18/02/2019
ANDRE GUSTAVO GHETTI NORONHA	15433,01	Médico Sênior	SMSA	10	22/12/2018 a 31/12/2018
FREDERICIA PAULA DELAI	17960,01	Auxiliar de Enfermagem Júnior	SMSA	30	18/12/2018 a 16/01/2019
CIBELE MAZZOTTI DOS SANTOS	17934,01	Auxiliar de Enfermagem	SMSA	30	02/01/2019 a 31/01/2019
DANIELLE ROSANTE MACHADO	18339,01	Enfermeiro Júnior	SMSA	7	08/01/2019 a 14/01/2019
VANESSA SOUZA OLIVEIRA	21141,01	Auxiliar de Enfermagem Júnior	SMSA	15	23/12/2018 a 06/01/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de janeiro de 2019.

Saete Aparecida de Oliveira Horst  
**Responsável pela Secretaria Municipal  
da Administração**

#### PORTARIA Nº 66.630

A Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no art. 134 A da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, no art. 15 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006 e no Decreto nº 18.967, de 18 de junho de 2009,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** PRORROGAR a concessão do benefício de Auxílio-Doença, no período, forma e condições a seguir especificadas, ao(s) servidor(es) públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)
VALDEMAR SEHN	6916,01	Assistente Administrativo Júnior	SMMA	30	03/01/2019 a 01/02/2019
VALMIR APARECIDO DA SILVA	9921,01	Agente Fiscal de Preceitos Sênior	SMMA	60	05/01/2019 a 05/03/2019
ROSELEI OESTREICHER DA LUZ MACHADO	10206,01	Agente Fiscal de Preceitos Sênior	SMFA	60	20/12/2018 a 17/02/2019
CORINA DA SILVA DE MIRANDA	8073,01	Merendeiro(a)	SMED	60	10/01/2019 a 10/03/2019
ELZA GONCALVES MASSENE	12614,01	Merendeiro I	SMED	30	04/01/2019 a 02/02/2019
JUDITE APARECIDA DE LIMA LOURENCO	13168,01	Merendeiro(a)	SMED	30	05/01/2019 a 03/02/2019
LEONI RAMALHO	13075,01	Agente de Apoio Operacional II	SMED	30	07/01/2019 a 05/02/2019
NELI DA SILVA SOUZA	11327,01	Merendeiro(a)	SMED	90	05/01/2019 a 04/04/2019
CARINA PAULA BOJKO GODOY	17605,03	Agente de Apoio	SMED	30	10/01/2019 a 08/02/2019

NELSI MARCON PEREZ	13288,01	Professor de Educação Infantil Dois - Nível III	SMED	10	11/01/2019 a 20/01/2019
RUTE HELENA DOS SANTOS	17500,01	Professor de Educação Infantil - Nível III	SMED	60	05/01/2019 a 05/03/2019
SANDRA MARA LACERDA CANDIDO BARRETO	13424,01	Professor de Educação Infantil Dois - Nível II	SMED	90	09/01/2019 a 08/04/2019
VERA LUCIA PEDEBOS KENER	17591,01	Professor de Educação Infantil - Nível III	SMED	90	03/01/2019 a 02/04/2019
DAURA CAMPOS OENNING BLASIUS	10431,01	Técnico em Vigilância Sanitária Sênior	SMSA	30	04/01/2019 a 02/02/2019
FABRICIO YUKIO PIMENTA	17725,01	Psicólogo Pleno	SMSA	15	04/01/2019 a 18/01/2019
ANA PAULA FAUNE CAMPELO	17850,01	Enfermeiro Pleno	SMSA	33	14/12/2018 a 15/01/2019
CHRISTIE IZABELLE DAUZACKER VAIANI	18627,01	Médico da Família	SMSA	90	07/01/2019 a 06/04/2019
CLAUDINEIA DE CARVALHO	15085,02	Auxiliar de Enfermagem	SMSA	60	01/01/2019 a 01/03/2019
CLEUSA VANIR TEIXEIRA	9059,01	Recepcionista Júnior	SMSA	60	04/01/2019 a 04/03/2019
MARLENE KOLLER	17702,01	Auxiliar de Enfermagem	SMSA	90	09/01/2019 a 08/04/2019
RENATA MARIA PERIN DE SOUZA	13335,01	Cirurgião Dentista Pleno (40 Horas Semanais)	SMSA	90	07/01/2019 a 06/04/2019
SIRLENE DEZANETI CARDOSO	18613,01	Enfermeiro Júnior	SMSA	60	04/01/2019 a 04/03/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de janeiro de 2019.

Salete Aparecida de Oliveira Horst  
**Responsável pela Secretaria Municipal  
da Administração**

#### **PORTARIA Nº 66.631**

A Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atenção ao despacho exarado em 8 de janeiro de 2019, pela Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal da Administração

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 66.568, de 17 de dezembro de 2018, na parte que trata dos servidores CINDY RENATA CAMARGO LEITE TAVARES, matrícula nº 20152.01, ocupante do cargo de Secretário de Escola Júnior; IVANO DE OLIVEIRA GOMES, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil Dois II; e KATIA FERREIRA NUNES, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil III.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de janeiro de 2019.

Salete Aparecida de Oliveira Horst  
**Responsável pela Secretaria Municipal  
da Administração**

**PORTARIA Nº 66.637**

A Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 178, de 24 de agosto de 2011, e art. 392 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Maternidade, no período, forma e condições a seguir especificadas, à(s) servidora(s) pública(s) municipal(is):

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)
IRENE LOPES DE SOUZA	20032,02	Professor PSS 2018	SMED	120	24/12/2018 a 22/04/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de janeiro de 2019.

Saete Aparecida de Oliveira Horst  
**Responsável pela Secretaria Municipal  
da Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO**

O Município de Foz do Iguaçu comunica que realizará a seguinte licitação:

**Pregão Eletrônico nº. 250/2018**

**OBJETO:** Aquisições de 01 (um) **AUTOMOVEL COM 16 (dezesesseis) LUGARES**, para atender os eventos esportivos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Abertura e avaliação das propostas: 24 de janeiro de 2019, às 10 horas.**

O edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) com o nº de ID 751611. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521-1369 ou pelo e-mail [natanael.na@pmfi.pr.gov.br](mailto:natanael.na@pmfi.pr.gov.br).

Foz do Iguaçu-PR, 10 de janeiro de 2019.

Etelvina de Fátima Maciel Oliveira  
**Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 04/2019, autuado com o número de processo nº 349/2019, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24 Lei nº. 8.666/93, referente à Aquisição de procedimento de consulta médica com REUMATOLOGISTA, para atendimento de demanda judicial autos n. 5014003-36.2018.4.04.7002, da 1ª Vara Federal de Foz do Iguaçu/PR, em favor de MARINETE APARECIDA RIBEIRO.

**Em favor de:** CLINICA REVITAL SAUDE LTDA

**CNPJ:** 14.289.330/0001-53

**Valor:** 300,00 (trezentos reais)

Foz do Iguaçu, 9 de Janeiro de 2019.

Nilton Aparecido Bobato  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº **05/2019**, autuado com o número de processo nº **333/2019**, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24 Lei nº. 8.666/93, referente à Aquisição de procedimento de consulta médica com REUMATOLOGISTA, para atendimento de demanda judicial autos n. 5012458-62.2017.4.04.7002/PR, da 2ª Vara Federal de Foz do Iguaçu/PR, em favor de KARLA KATIUSCIA MARTINS.

**Em favor de:** PIMENTEL MORTEAN & CIA LTDA

**CNPJ:** 10.809.907/0001-50

**Valor:** 300,00 (trezentos reais)

Foz do Iguaçu, 9 de Janeiro de 2019.

Nilton Aparecido Bobato  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº **06/2019**, autuado com o número de processo nº **339/2019**, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24 Lei nº. 8.666/93, referente à Aquisição de procedimento de consulta médica com REUMATOLOGISTA, para atendimento de demanda judicial autos n. 0013972-96.2018.8.16.0030, da 1ª Vara Federal da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu/PR, em favor de VANDERLEIA GOMES CORDEIRO.

**Em favor de:** CLINICA REVITAL SAUDE LTDA

**CNPJ:** 14.289.330/0001-53

**Valor:** 300,00 (trezentos reais)

Foz do Iguaçu, 9 de Janeiro de 2019.

Nilton Aparecido Bobato  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 237/2018**, referente a aquisição de materiais/peças necessários para instalação de sistema de alarme nas 53 (cinquenta e três) unidades de saúde, sendo: 43 UBS's; Unidade de Saúde da Família; CAPS AD; CAPS ADI; CAPS I; CAPS II; CEM; CER IV e sede da Secretaria Munic. da Saúde de Foz do Iguaçu-Pr, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital e seus anexos, em favor das empresas **ENERTEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME e SQUÁRIO DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICOS LTDA - ME**; com os menores preços para os lotes objeto do certame. Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, 09 de janeiro de 2019.

Nilton Aparecido Bobato  
**Prefeito Municipal em Exercício**

## ATOS DO LEGISLATIVO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/08/2018 PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo de Estagiários da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 001/01/2018, publicado em 13 de agosto de 2018, destinado ao desenvolvimento de Estágio Curricular não obrigatório, em Nível Médio e Superior, constante da relação anexa a este Edital, para que se apresentem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, sito à Rua Quintino Bocaiúva, 610, 5º andar, sala 508, Centro, em Foz do Iguaçu-PR, na data e horário a seguir especificados, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cartão de cadastramento ou extrato do PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Declaração de matrícula atualizada, emitida após a data deste Edital;
- f) Comprovante de residência atualizado, em nome do estagiário ou dos pais ou responsáveis.

Durante a fase de convocação, as situações imprevistas serão decididas pelo Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Foz do Iguaçu, 9 de janeiro de 2019.

Beni Rodrigues Pinto  
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

### ANEXO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/08/2018 PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

Lista de Candidatos – Nível Médio			
Nome	Classif.	Data Apresentação	Horário
Roselaine Costa de Almeida Awale	1º	21/01/2019	08:30 às 13:00
Alisson Vinícius Scheier Vieira	2º	21/01/2019	08:30 às 13:00
Lucilene Andrade Amaral dos Reis	3º	21/01/2019	08:30 às 13:00
Kailayne Giovanna da Silva Silveira*	1º	21/01/2019	08:30 às 13:00

\*Candidato com deficiência

Lista de Candidatos – Nível Superior				
Nome	Curso	Classif.	Data Apresentação	Horário
Pablo Alexandre Adams	Administração	3º	21/01/2019	08:30 às 13:00

## FOZTRANS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **FOZTRANS - INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU**, no âmbito de sua competência e de acordo com a Lei Municipal 4.477 de 2016, o presente **Edital de Notificação**, e **FAZ SABER**, a todos os proprietários ou responsáveis pelos veículos ou equipamentos abandonados conforme §4º do artigo 3º da Lei Municipal 4.447/2016 a seguir relacionados e que foram notificados conforme §1º do artigo 3º da supracitada Lei, que caso não promover a retirada dos veículos ou



equipamentos abaixo mencionados que se encontram em **ESTADO DE ABANDONO** na Via Pública ou em terrenos baldios no prazo de **05 dias** a contar da data desta publicação, será removido ao Pátio Municipal de Recolhimento de Veículos conforme o artigo 4º da Lei Municipal 4.477 de 2016.

PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MODELO	COR	CHASSI	PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL
BPL-6083	PR	FIAT/UNO	1994/1994	CINZA	<b>9BD146000R5330298</b>	<b>TIAGO LIMA DE SOUZA</b>

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os Proprietários **NOTIFICADOS** para as providências aqui contidas.

Foz do Iguaçu, 10 de janeiro de 2019

Fernando Maraninchi Diretor Superintendente  
**Robson Lima Souza**  
Diretor de Trânsito e Sistema Viário

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 004/2019

Data: 09 de janeiro de 2019.

Súmula: Nomeia a colaboradora Carla Fabiola Carvalho, para função gratificada de Supervisora do Serviço de Psicologia.

**O DIRETOR PRESIDENTE** da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 4.084 de 05 de Maio de 2013;

Considerando o inciso XII do art. 19 do Decreto Municipal n. 22.156, de 09 de Maio de 2013, art. 7º da Resolução n. 065/2015 da F.M.S e Resolução n. 005/2017 do Conselho Curador;

Considerando o Decreto Municipal n. 26.008, de 23 de novembro de 2017, que nomeia o Conselho Curador da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu e, a Portaria n. 001/2017-Conselho Curador;

### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear a colaboradora Carla Fabiola Carvalho, RG 9.315.993-4, para o cargo em função gratificada de supervisora do serviço de psicologia, na Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, percentual 60%.

**Art. 2º** Esta portaria gera efeito retroativo a 03/01/2019.

Publique-se

Sergio Moacir Fabríz  
Diretor Presidente  
Fundação Municipal de Saúde  
Portaria n.001/2017- COC

**EDITAL Nº 01/2019**  
**76º CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

Considerando o Processo Administrativo Nº 331/2019 que trata da contratação de Técnico de enfermagem.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.048, de 05 de maio de 2013 e pelo artigo 20, Decreto Municipal nº 22.156, de 09 de maio e Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017, resolve:

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º -CONVOCA** candidatos aprovados no Concurso Público, Nº 01/2018 para comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, com sede a Rua Adoniran Barbosa, 370 Jardim Central, **até dia 16 de janeiro 2019, das 09h00min as 11h30min**, munidos dos documentos conforme **Art. 2º** desta convocação.

**TÉCNICOS DE ENFERMAGEM**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2781	MAYARA ALINE ACUNA	66.00	166

**Art. 2º** O candidato convocado deverá comparecer munidos de 2 fotocópias autenticadas ou 2 fotocópia desde que apresente o original para conferência, das seguintes documentações:

- I. Uma (01) foto 3x4 colorida recente;
- II. Cédula de Identidade - RG e CPF.
- III. Certificado Militar – Dispensa ou Reservista (para homens);
- IV. Título de Eleitor e comprovante de votação das últimas eleições;
- V. Registro Civil (casamento ou nascimento);
- VI. Registro Civil e CPF de filhos menores de 21 anos para dependente de imposto de renda e menores de 14 anos para salário família;
- VII. Cartão de vacinação ou equivalente para filhos menores de 06 anos de idade;
- VIII. Frequência Escolar (filhos até 14 anos);
- IX. Cartão de vacinação do candidato;
- X. Certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental, médio ou superior;
- XI. **Registro no conselho da categoria – exemplo: COREN, CMR, CRO, OAB, acompanhado da certidão negativa de débito e certidão ética e conduta, fornecido pelo Órgão de Classe.**
- XII. Comprovante de residência recente (últimos 60 dias) – água, luz ou telefone;
- XIII. Conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil;
- XIV. Cartão ou espelho do PIS/PASEP;
- XV. Carteira de Trabalho e Previdência Social; e cópia da CTPS da página inicial e qualificação civil frente e verso.
- XVI. Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada;
- XVII. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (Polícia Civil);
- XVIII. Cartão SUS.

**Art. 3º** - O candidato será encaminhado para a retirada da **REQUISIÇÃO**, autorizando a realização dos exames junto ao SESMT – Serviços Especializado de Saúde e Medicina do Trabalho no dia da sua apresentação.

**Art. 4º** - O candidato deverá comparecer **em jejum para** a realização do exame admissional.

**Art. 5º** - O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no edital de convocação será tido como desclassificado, e substituído, na sequência, pelo classificado imediatamente posterior.

**Art. 6º** - O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação dos requisitos para a admissão no emprego especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a admissão do candidato e implicará na sua eliminação do concurso, na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga, atendendo-se ao estabelecido neste edital.

**Art. 7º** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nas regras estabelecidas no **Edital 001/2018**.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 09 de janeiro de 2019.

Sergio Moacir Fabriz  
**Diretor Presidente**  
**Fundação Municipal de Saúde**  
**Portaria n.001/2017- COC**

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO – PARCIAL FINAL**  
**LICITAÇÃO – MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL – 040/2018**

Homologado e Adjudicado parcialmente o processo licitatório Pregão Presencial nº 040/2018 ao nono dia do mês de Janeiro de 2019, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor, conforme segue:

<b>Fornecedor: A STEFANO ELETRO EIRELI - ME</b>					
<b>CNPJ: 24.521.089/0001-08</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Un.</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Lote 01</b>					
<b>52</b>	<b>20</b>	<b>Controlador de temperatura 24 Volts</b>	<b>RANCO</b>	<b>R\$ 158,00</b>	<b>R\$ 3.160,00</b>
<b>VALOR TOTAL R\$ 3.160,00</b>					

A presente ata de registro de preços entra em vigência a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, efetuar a aquisição, preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. Instituição poderá efetuar a aquisição através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu - PR, 09 de Janeiro de 2019.

Sérgio Moacir Fabriz  
**Diretor Presidente**  
**Hospital Municipal Padre Germano Lauck**  
**Portaria 001/17 de 24.11.2017**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 261/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018**

Considerando todos os documentos anexados ao processo, bem como o contido no Parecer Jurídico nº 310/2018, RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, Inc.XIII, da Lei nº 8.666/93, para Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu – Pr.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**

**CONTRATADA: GENESIO A. MENDES & CIA LTDA**

CNPJ: 82.873.068/0001-40

Valor: R\$ 1.536,76 (Um mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos ).

Data: 11/10/2018

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**  
**CONTRATADA: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 20.138.626/0001-76  
Valor: R\$ 80,10 (Oitenta reais e dez centavos).  
Data: 11/10/2018

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**  
**CONTRATADA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 00.656.468/0001-39  
Valor: R\$ 28.890,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais ).  
Data: 11/10/2018

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**  
**CONTRATADA: BOTICA FOZ LTDA- EPP**  
CNPJ: 79.474.672/0001-99  
Valor: R\$ 7.870,50 (Vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais ).  
Data: 11/10/2018

Foz do Iguaçu, 09 de Janeiro de 2019.

Sergio Moacir Fabriz  
**Diretor Presidente**

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

##### **PROCESSO Nº 284/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2018**

Considerando todos os documentos anexados ao processo, bem como o contido no Parecer Jurídico nº 380/2018, RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, Inc.XIII, da Lei nº 8.666/93, para Aquisição de Curativos especiais para o Hospital Municipal Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu – Pr.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**  
**CONTRATADA: CIRURGICA CURITIBA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELE**  
CNPJ: 07.120.917/0001-79  
Valor: R\$ 5.292,00 (Cinco mil, duzentos e noventa e dois reais).  
Data: 06/12/2018

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**  
**CONTRATADA: CIRURGICA CURITIBA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELE**  
CNPJ: 07.120.917/0001-79  
Valor: R\$ 16.540,00 (Dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais ).  
Data: 21/11/2018

Foz do Iguaçu, 09 de Janeiro de 2019.

Sergio Moacir Fabriz  
**Diretor Presidente**

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

##### **PROCESSO Nº 324/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2018**

Considerando todos os documentos anexados ao processo, bem como o contido no Parecer Jurídico nº 381/2018, RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, Inc.XIII, da Lei nº 8.666/93, para Aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção Predial para o Hospital Municipal Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu – Pr.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU****CONTRATADA: ENERLUZ ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 80.324.817/0001-54

Valor: R\$ 14.704,73 (Quatorze mil, setecentos e quatro reais e setenta e três centavos).

Data: 28/12/2018

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU****CONTRATADA: ANDE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

CNPJ: 80.342.330/0001-02

Valor: R\$ 603,35 (Seiscentos e três reais e trinta e cinco centavos ).

Data: 31/12/2018

Foz do Iguaçu, 09 de Janeiro de 2019.

Sergio Moacir Fabriz  
**Diretor Presidente****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 327/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018**

Considerando todos os documentos anexados ao processo, bem como o contido no Parecer Jurídico nº 379/2018, RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, Inc.XIII, da Lei nº 8.666/93, para Aquisição de Reagentes para exame de coagulação para o laboratório do Hospital Municipal Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu – Pr.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU****CONTRATADA:JR ELKE & CIA LTDA**

CNPJ: 76.730.076/0001-34

Valor: R\$ 18.725,00 (Dezoito mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Data: 28/12/2018

Foz do Iguaçu, 09 de Janeiro de 2019.

Sergio Moacir Fabriz  
**Diretor Presidente****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 325/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2018**

Considerando todos os documentos anexados ao processo, bem como o contido no Parecer Jurídico nº 382/2018, RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, Inc.XIII, da Lei nº 8.666/93, para Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu – Pr.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU****CONTRATADA:CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Valor: R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais).

Data: 08/01/2019

Foz do Iguaçu, 09 de Janeiro de 2019.

Sergio Moacir Fabriz  
**Diretor Presidente**

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DO REQUERIMENTO APRESENTADO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2018 PARA – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLOGIA, NUTRIÇÃO E FONOAUDIOLOGIA**

**PROCESSO Nº 101/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018**

Considerando todos os documentos anexados ao processo, bem como o contido no Parecer Jurídico nº 360/2018 e 361/2018 pelos seus fundamentos, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, Inc. I, da Lei nº 8.666/93, para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLOGIA, NUTRIÇÃO E FONOAUDIOLOGIA no Hospital Municipal Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu – Pr.

Tendo em vista o Princípio da vinculação ao Edital, fica **DEFERIDO** o pedido de credenciamento das empresas abaixo especificadas:

<b>Ata nº</b>	<b>Nome</b>
<b>056</b>	<b>CLÍNICA E SERVIÇOS MÉDICOS E&amp;E LTDA CNPJ: 25.330.075/0001-61</b>
<b>057</b>	<b>HEALTH FOZ CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ: 08.358.506/0001-89</b>

Versa o item 08.4 do Edital da Chamada Pública 005/2018 que:

*Formalizados os contratos administrativos, a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-Pr convocará as empresas credenciadas para **assinarem os contratos em até cinco dias úteis**, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93 e Alterações.*

Foz do Iguaçu, 09 de janeiro de 2019.

Sergio Moacir Fabríz  
**Diretor Presidente**